Aprovado por Unanimidade
Em: 20 / 11 / 2020
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PROJETO DE LEI Nº 054, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 0308
Em: 05 / 11 / 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

Art 1º Fica o poder executivo autorizado a Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 no valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO
0501.15.452.0014.1007 - Pavimentação de Ruas e Estradas
44905100000000-0001(78) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 120.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO
0501.04.122.0008.1004 - Aquisição e Desapropriação de Terrenos
44906100000000-0001 (65) - AQUISICAO DE IMOVEIS ... R$ 20.000,00

06 - SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER
0603.12.364.0005.2036 - Transporte Escolar Ensino Superior
33903900000000-0001 (347) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 100.000,00

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

JORGE PIVOTTO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR ADRIANO OLIVERIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 054, temos as seguintes razões de interesse público:

A suplementação solicitada tem por objetivo a ampliação da obra de Pavimentação Asfáltica com CBUQ na Avenida Daltro Filho em direção até a esquina da Rua Maurício Cardoso, com metragem aproximada de 1.600,00 m².

A ampliação será realizada mediante aditivo ao contrato nº 74/2020, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços 04/2020.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 05 dias do mês de novembro de 2020.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal